

Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano

Secretário: João Batista Meira Braga

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 035/2017

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Rua Frei Cassimiro, nº. 91 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP:50100-260.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br : Mais informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

DIM7551/PE, 09/11/2016, AG172850, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; KFZ7064/PE, 30/10/2016, AC6160850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; KHD8481/MG, 01/11/2016, AD12377627, 5185-1(Art. 167), R\$ 195,23; KJ8165/PE, 20/11/2016, F5234955, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJM8151/PE, 06/12/2016, AD21159300, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23; KKI1897/PE, 09/11/2016, AD28354516, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; NXU5688/PE, 06/11/2016, F5138379, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; NYM5261/BA, 22/11/2016, AD29967392, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYO8410/PE, 10/10/2016, AG168100, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 191,54; OYQ0287/PE, 01/10/2016, F4872214, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; OYS5277/PE, 13/04/2015, F1346546, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PCP2013/PE, 15/10/2016, F4991957, 6050-3(Art. 208), R\$ 191,54; PDK3571/PE, 13/12/2016, AD10387374, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDK3571/PE, 13/12/2016, AD29592933, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PDR9699/PE, 14/09/2016, F4769847, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 127,69; PEH7205/PE, 07/11/2016, AD3360180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PEK7527/PE, 26/10/2016, AD15188132, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; PEQ8382/PE, 23/11/2016, AD18390552, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; PEX2103/PE, 26/10/2016, AD39726010, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 127,69; PFJ7079/PE, 03/11/2016, AD36345512, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R\$ 293,47; PGB4520/PE, 08/10/2016, F4917242, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 85,13; PGE4758/PE, 19/11/2016, F5223201, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PGQ2913/PE, 08/11/2016, AD28944542, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; PXA0512/MG, 17/11/2016, AD37538764, 6041-2(Art. 207), R\$ 195,23.

Taciana Maria Ferreira

Autoridade Municipal de Trânsito e Transporte